

ATA DE ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

Nº 005/2025

A FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI•UFSCar, fundação de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 66.991.647/0001-30, com Inscrição Estadual sob o número 637.148.460.118, com sede no campus da Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, área norte, à rodovia Washington Luís, km 235, defronte a rotatória de intersecção entre a rua dos Bem-te-vis e a rua dos Caracará, sem número, cidade de São Carlos / SP, representada na forma de seu Estatuto por seu Diretor Executivo, Professor Doutor Targino de Araújo Filho, quem através do “Ato de Delegação de Competência da Diretoria Executiva da FAI•UFSCar”, expedido em 13/09/2023, designa como responsável para tanto o Senhor Álagui Marques Pereira, Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, quando na gestão administrativa do **Processo Seletivo Simplificado para a seleção de 01 (um/a) estagiário(a) e formação de cadastro de reserva para atuação junto à Superintendência e à Assessoria de Planejamento da FAI-UFSCar, sob gestão do Superintendente, Prof. Dr. Néocles Alves Pereira.**

Em cumprimento aos procedimentos administrativos estabelecidos pelo presente edital, procedeu-se à análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos inscritos na Seleção Pública, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

1. Foram recebidas inscrições no período de 22/09/2025 a 30/07/2025, conforme previsto no cronograma do edital, totalizando 03 (três) candidaturas, conforme ordem de inscrição:

	Nome
1º	Daniel de Souza Sobrinho Macedo
2º	Maylon Martins de Melo
3º	Leticia Boni

2. Após análise técnica das inscrições realizada pela Comissão Avaliadora, com base nas informações contidas nos currículos e considerando o atendimento integral aos requisitos estabelecidos no Edital, seguem os candidatos classificados para a próxima etapa do processo seletivo, em ordem de classificação segundo os critérios documentais:

Classificação	Nome
1º	Maylon Martins de Melo
2º	Leticia Boni
3º	Daniel de Souza Sobrinho Macedo

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelo Coordenador de Gestão de Pessoas da FAI•UFSCar, para que produza os efeitos legais cabíveis.

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Álagui Marques Pereira
Coordenador de Gestão de Pessoas
FAI•UFSCar